

Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas

AUDITORIA COORDENADA NAS ÁREAS PROTEGIDAS DA AMÉRICA LATINA

As áreas protegidas (APs) ou unidades de conservação (UCs) são territórios estabelecidos pelos governos como estratégia mundial de conservação da biodiversidade. A Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB) estabelece que os 193 países, signatários do acordo, devem até 2020 proteger pelo menos 17% de áreas terrestres e 10% de áreas marinhas, por meio da implementação de sistemas de áreas protegidas ecologicamente representativas e geridas de maneira eficiente.

OBJETIVO DA AUDITORIA COORDENADA

Com o objetivo de avaliar a governança das áreas protegidas da América Latina, em especial a implementação e a gestão desses territórios, foi realizada auditoria coordenada com as Entidades de Fiscalização Superior (EFS) de 12 países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Honduras, México, Paraguai, Peru e Venezuela.

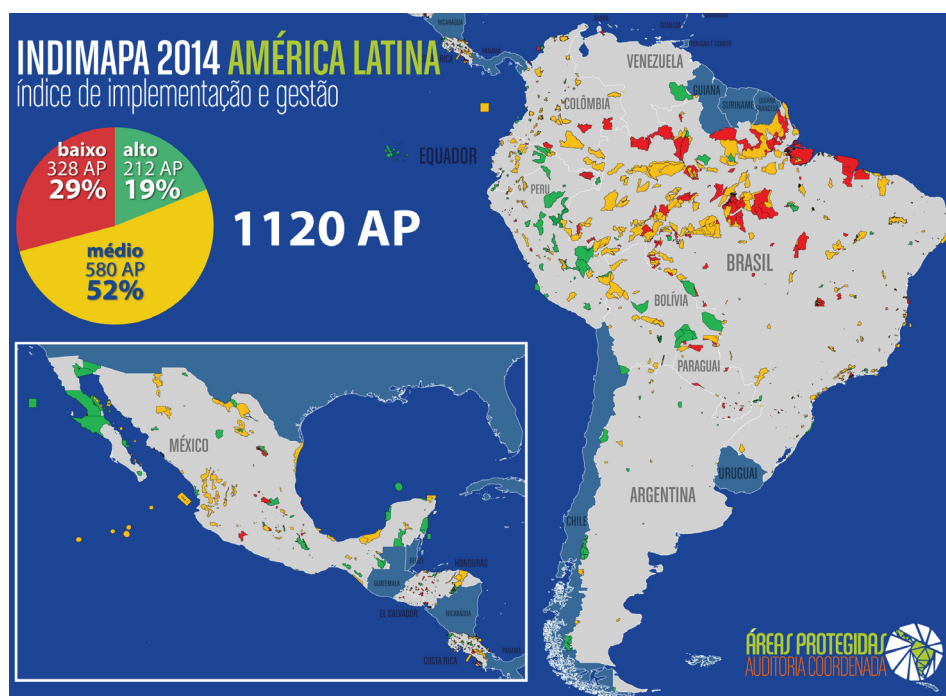
O trabalho, coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela *Contraloría General de la República de Paraguay* (CGR), ocorreu no âmbito da Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente (Comtema) da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs). A auditoria analisou de forma padronizada 1120 APs latino-americanas, o que permitiu elaborar uma visão sistêmica da gestão desses territórios.

PRINCIPAIS RESULTADOS

A auditoria coordenada verificou que a meta de proteção de 17% de áreas terrestres já foi atingida por oito países enquanto o percentual de 10% para as áreas marinhas ainda está longe de ser alcançado. Quanto à gestão desses territórios, o compromisso internacional exige que, além de criadas, as áreas sejam geridas de forma eficiente.

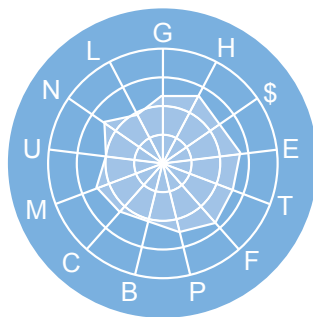
Desta forma, para avaliar a gestão das APs no continente latino-americano, o TCU criou o Indimapa, método de Avaliação da Implementação e da Gestão de Áreas Protegidas. Essa ferramenta georreferenciada utiliza indicadores e índices os quais são visualizados em mapas e permitem classificar a gestão das APs em três níveis: vermelho, amarelo e verde, correspondentes respectivamente ao nível baixo, médio e alto de implementação e de gestão.

Atualmente, 19% das APs latino-americanas encontram-se na faixa verde, indicativa de alto grau de implementação e gestão, enquanto quase 30% ainda está no nível mais baixo de gestão.



Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas

Para chegar a esse resultado, foram estabelecidos indicadores que, dispostos em um gráfico de radar, permitem identificar os pontos fortes e oportunidades de melhoria em cada área protegida, bem como obter um panorama da política pública de conservação da biodiversidade em nível regional.



G Plano de manejo	B Monitoramento da biodiversidade
H Recursos humanos	C Conselho gestor
\$ Recursos financeiros	M Manejo comunitário
E Estrutura física	U Uso público
T Consolidação territorial	N Concessões
F Fiscalização ambiental	L Articulação na área protegida
P Pesquisa	

Com base na avaliação dos indicadores, a auditoria coordenada verificou que quase metade das áreas protegidas não dispõe de plano de manejo, considerado o principal instrumento de planejamento e gestão desses territórios. Além disso, identificaram-se fragilidades na verificação da efetividade dessas áreas na conservação da biodiversidade, uma vez que em 44% das APs latino-americanas não se realiza a atividade de monitoramento da biodiversidade.

Em relação à avaliação dos recursos humanos, vale destacar que em 13% desses territórios (149 APs) não há um único responsável pela gestão, o que prejudica a realização de atividades essenciais como pesquisa, fiscalização e uso público.

Somado a isso, em 54% das áreas encontraram-se problemas na consolidação territorial, a exemplo da regularização fundiária, que dificultam a gestão das APs por trazerem indefinição quanto à posse e à propriedade. Por fim, fragilidades de articulação entre os atores envolvidos impactam negativamente a governança ambiental nas APs.

RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Considerando a meta de áreas protegidas estabelecida pela CDB, e tendo em vista o quadro atual dos países avaliados, as EFS comunicaram aos Governos Nacionais o panorama encontrado e fizeram recomendações para o aperfeiçoamento da governança ambiental.

Além disso, tendo em conta o baixo grau de implementação e gestão das áreas protegidas, as EFS recomendaram que, no processo de criação e consolidação, sejam estabelecidos mecanismos que assegurem os recursos essenciais à efetiva implementação e adequada gestão desses territórios. Também foi recomendado aos entes nacionais a definição de uma estratégia de consolidação territorial das APs que considere os aspectos técnicos, jurídicos, sociais e ambientais envolvidos nesse processo.

Por último, recomendou-se que os governos nacionais fomentem ações de articulação local, institucional e não-governamental, considerando a transversalidade do tema áreas protegidas e a necessidade de melhoria da governança ambiental.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Espera-se que os atores interessados promovam, de maneira articulada, medidas necessárias para incrementar o aproveitamento do potencial econômico, social e ambiental das áreas protegidas latino-americanas.

Nessa linha, é almejado que as áreas protegidas, se bem geridas, contribuam para o desenvolvimento econômico por meio de atividades como o turismo e a pesquisa científica, ao mesmo tempo em que continuem com seu papel relevante na conservação da biodiversidade.

A partir da auditoria coordenada, a sociedade e os órgãos de controle poderão acompanhar a evolução na gestão das áreas protegidas latino-americanas, cobrando dos responsáveis o aperfeiçoamento da governança nesse patrimônio ambiental.

Por fim, os órgãos de controle, ao promoverem avaliações conjuntas, fomentam o cumprimento dos acordos internacionais e estimulam o aperfeiçoamento da gestão ambiental em direção ao desenvolvimento sustentável.

OLACEFS

ORGANIZACIÓN LATINOAMERICANA Y DEL CARIBE
DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES



Informações complementares
podem ser obtidas no endereço
eletrônico www.tcu.gov.br

www.facebook.com/tcuoficial

www.twitter.com/tcuoficial

www.youtube.com/tcuoficial